

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

Dispõe sobre a concessão de “RECESSO REMUNERADO” ao estagiário GUILHERME AUGUSTO BORGES MARQUES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o “Artigo 13, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº11.788/2008” c/c o “Artigo 4º da Resolução nº 01/2009, de 04 de fevereiro de 2009”, da Câmara Municipal de Itaúna.

RESOLVE:

CONCEDER “RECESSO REMUNERADO” ao estagiário GUILHERME AUGUSTO BORGES MARQUES que firmou o “Termo de Compromisso de Estágio de Estudante”, com esta Casa Legislativa, a partir de 01/07/2024, com o término previsto para o dia 30/06/2026, situação funcional que garante a ele 15 (quinze) dias de recesso referente ao estágio proporcional correspondente a 01/01/2025 a 30/06/2025 – 06 (seis) meses, para ser usufruído no período de 17/10/2025 a 31/10/2025 – 15 (Quinze) dias, com fulcro no “Artigo 13, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 11.788/2008” c/c o “Artigo 4º da Resolução nº 01/2009, de 04 de fevereiro de 2009”.

Itaúna (MG), em 13 de Outubro de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp